



FREGUESIA DE PINHAL NOVO

EDITAL N.º 19/2018

Manuel Joaquim Fernandes Lagarto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, torna público que, nos termos do artigo 49.º, do Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Pinhal Novo, consideram-se abandonados, podendo vir a ser declarados prescritos a favor da Junta de Freguesia os covais n.º 133, do talhão 12 e n.º 204, do talhão 10, do cemitério da Cascalheira, cujos concessionários não exerceram os seus direitos por período superior a dez anos a contar da data da última inumação ou da realização das mais recentes obras de conservação ou de beneficiação que no mesmo tenham sido feitas.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Pinhal Novo, 10 de setembro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo

Manuel Joaquim Fernandes Lagarto



Junta de Freguesia de Pinhal Novo – Avenida da Liberdade, n.º 44.
2955 – 114 Pinhal Novo